

**FÓRUNS DE DEFESA DA CRIANÇA e DO ADOLESCENTE DO GRAJAÚ E  
CAP. DO SOCORRO e FÓRUM DE CIDADANIA DA CAP. DO SOCORRO**

**CARTA ABERTA DE REPUDIO**

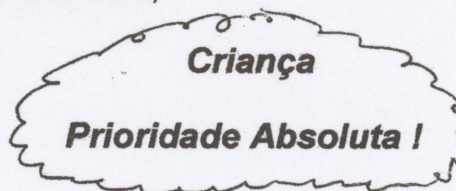
Vimos denunciar, por meio deste documento, que a nossa Conferência Regional foi adiada por três vezes, devido ao não cumprimento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) com a estrutura (alimentação, transporte, material pedagógico e sistematização).

As entidades, instituições e comunidade se organizaram, para garantir a participação de crianças, adolescentes e adultos da região neste grande evento democrático. Mas diante das várias mudanças de data e a insegurança gerada por não garantir a estrutura para o dia do evento, resultou na desmotivação e revolta tanto dos participantes, quanto da Comissão Organizadora. Vale lembrar, que a participação dos representantes do governo na Comissão Regional, não correspondeu as expectativas de anos anteriores e a rede estadual de ensino (Sul 3) se omitiu. Essa indignação se deu inclusive com os representantes do CEU Navegantes, em acolher os participantes, dispensando inclusive os professores e alunos do dia de aula.

Nesta manhã foi solicitado, ao CMDCA, pelo Fórum Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, que a realização da Conferência Regional fosse até meados de março de 2012 e desde que fosse garantida toda estrutura necessária. Nos preocupamos por março coincidir com o retorno das aulas e com isso provavelmente não teríamos tempo hábil para organizar e mobilizar crianças, adolescentes para o evento.

Ressaltamos que tudo isto, constituiu violação aos direitos das crianças e adolescentes, previsto nos artigos 15 e 16 do Estatuto,

*Aguardamos decisão do CMDCA.*



São Paulo, 07 de novembro de 2.011

CARTA ABERTA DE REPUDIO

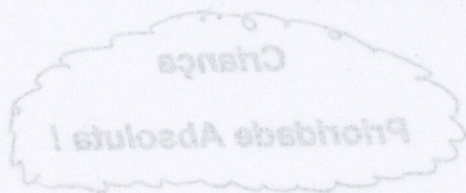
Vimos denunciar, por meio deste documento, que a nossa Conferência Regional foi adida por três vezes, devido ao não cumprimento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) com a estrutura (alimentação, transporte, material pedagógico e sistematização).

As entidades, instituições e comunidades se organizaram, para garantir a participação de crianças, adolescentes e adultos da região neste grande evento democrático. Mas diante das várias mudanças de data e a insegurança gerada por não garantir a estrutura para o dia do evento, resultou na desmotivação e revolta tanto dos participantes, quanto da Comissão Organizadora. Vale lembrar, que a participação dos representantes do governo na Comissão Regional, não correspondeu as expectativas de anos anteriores e a rede estadual de ensino (Sul 3) se omitiu. Essa indignação se deu inclusive com os representantes do CEU Navegantes, em escolher os participantes, dispensando inclusive os professores e alunos do dia de aula.

Nesta manhã foi solicitado, ao CMDCA, pelo Fórum Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, que a realização da Conferência Regional fosse até meados de março de 2012 e desde que fosse garantida toda estrutura necessária. Nos preocupamos por março coincidir com o retorno das aulas e com isso provavelmente não tenhamos tempo hábil para organizar e mobilizar crianças, adolescentes para o evento.

Ressaltamos que tudo isto, constitui violação aos direitos das crianças e adolescentes, previsto nos artigos 15 e 16 do Estatuto.

Aguardamos decisão do CMDCA.



São Paulo, 07 de novembro de 2011

**FÓRUMS DE DEFESA DA CRIANÇA e DO ADOLESCENTE DO GRAJAÚ E  
CAP. DO SOCORRO e FÓRUM DE CIDADANIA DA CAP. DO SOCORRO**

**CARTA ABERTA DE REPUDIO**

Vimos denunciar, por meio deste documento, que a nossa Conferência Regional foi adiada por três vezes, devido ao não cumprimento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) com a estrutura (alimentação, transporte, material pedagógico e sistematização).

As entidades, instituições e comunidade se organizaram, para garantir a participação de crianças, adolescentes e adultos da região neste grande evento democrático. Mas diante das várias mudanças de data e a insegurança gerada por não garantir a estrutura para o dia do evento, resultou na desmotivação e revolta tanto dos participantes, quanto da Comissão Organizadora. Vale lembrar, que a participação dos representantes do governo na Comissão Regional, não correspondeu as expectativas de anos anteriores e a rede estadual de ensino (Sul 3) se omitiu. Essa indignação se deu inclusive com os representantes do CEU Navegantes, em acolher os participantes, dispensando inclusive os professores e alunos do dia de aula.

Nesta manhã foi solicitado, ao CMDCA, pelo Fórum Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, que a realização da Conferência Regional fosse até meados de março de 2012 e desde que fosse garantida toda estrutura necessária. Nos preocupamos por março coincidir com o retorno das aulas e com isso provavelmente não teríamos tempo hábil para organizar e mobilizar crianças, adolescentes para o evento.

Ressaltamos que tudo isto, constituiu violação aos direitos das crianças e adolescentes, previsto nos artigos 15 e 16 do Estatuto,

***Criança***

***Prioridade Absoluta !***

São Paulo, 07 de novembro de 2.011



## **CARTA ABERTA DE REPUDIO**

Vimos por meio deste documento, informar que a conferência regional da Capela do Socorro fora adiada três vezes, pelo não cumprimento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) com a estrutura, isto incluindo alimentação, transporte, material pedagógico e sistematização.

As entidades, instituições e comunidade se organizaram para garantir a participação de crianças, adolescentes e adultos da região neste grande evento democrático, mas diante das circunstâncias de várias mudanças na data e insegurança gerada para garantir a estrutura para o dia do evento, resultou na desmotivação e revolta, tanto dos participantes, quanto da comissão organizadora. Vale lembrar, que a participação dos representantes do governo na comissão regional, não correspondeu às expectativas de anos anteriores e a rede estadual de ensino (sul 3) se omitiu.

Essa indignação se deu inclusive nos representantes do CEU navegantes, que iriam sediar a conferência regional, considerando que preparou o espaço para acolher os participantes, dispensando os professores e alunos do dia de aula.

Ressaltamos que esta falta de organização constitui violação dos direitos previstos nos artigos 15 e 16 do Estatuto da Criança e do adolescente (ECA).

Nesta manhã foi solicitada ao CMDCA pelo Fórum Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente a realização da Conferência Regional até meados de março de 2012, desde que seja garantida a estrutura necessária. Sendo que nos preocupamos com março incidir o retorno das aulas e com isso não teríamos tempo hábil para organizar e mobilizar crianças, adolescentes e adultos para o evento. Os membros da comissão regional estão aguardando uma posição do CMDCA, tendo em vista, uma nova data para a realização da conferência.

**Criança prioridade absoluta!**

São Paulo, 07 de novembro de 2011

